

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0464/2024

Em São Pedro da Aldeia, 22 de Maio de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E NO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL QUE SERÁ CRIADO NA CIDADE, SEJA CRIADA UMA SALA AZUL DESTINADA AO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA.

A Vereadora, 2ª secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito municipal, que interceda junto à Secretaria municipal competente para que no pronto socorro municipal e no hospital público municipal que será criado na cidade, seja criada uma sala azul destinada ao acolhimento e atendimento das pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo a criação de uma sala azul no pronto socorro municipal e no hospital público municipal que será criado na cidade, destinada ao acolhimento e atendimento das pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

Isso porque as pessoas com Transtorno de Espectro Autista geralmente têm alta sensibilidade sensorial que causa dificuldade, por exemplo, para estar em locais movimentados e diferentes.

Luzes, barulhos, vozes, cheiros fortes, movimentações e estímulos táteis causam desconforto e podem dificultar o tratamento de alguns problemas de saúde.

Nessa esteira, a criação de sala azul para acolhimento e atendimento é um importante meio de inclusão, pois evitará prejuízos à saúde da pessoa com autismo.

Destaca-se que a opção pela cor azul se deve em razão de ser a cor representativa e esta estimular o sentimento de calma e equilíbrio para as pessoas.

Veja-se que a criação de uma sala azul para acolhimento e atendimento médico especializado à pessoas com Transtorno de Espectro Autista no pronto socorro municipal e no hospital público municipal é fundamental por diversas razões, como as acima expostas e mais: abordagem especializada; identificação e redução de impactos negativos na saúde física e mental; e compromisso com os direitos humanos e igualdade.

Portanto, a presente indicação encontra justificativa sendo uma medida essencial para a saúde e bem-estar das pessoas com autismo e um passo significativo em direção a uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

alexistativo Página(s) 1 de 2



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO(A)

aLegislativo Página(s) 2 de 2